

ATO TRT GP Nº 060/2007

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 17137/2006,

R E S O L V E

Conceder, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, com fulcro no art. 22, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Corte, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (24/30 avos), à servidora MARGARIDA VERENA BARGETZI TEIXEIRA DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal (na sua redação atualizada, conferida pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003), observando-se, para o cálculo dos respectivos proventos, o disposto nos §§ 3º e 17 do referido dispositivo, e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, acrescidos da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - decorrente da incorporação de quintos/décimos (10/10 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - CJ/03), bem como de 12% (doze por cento), a título de gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos a contar da publicação do ato de aposentadoria, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente